



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna pública a convocação dos candidatos *sub judice* em cumprimento as decisões judiciais, para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal, bem como **para o preenchimento do formulário de investigação social e de conduta pessoal**, referentes ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir determinado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

1.1 Convocação para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: local, cargo, data e horário, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento de identidade.

LOCAL: Rua Cristiano Buys, nº 177, Cabula, Salvador/BA.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

DATA: 04 de janeiro de 2016. **HORÁRIO:** 9 horas às 12 horas (horário local).

DELEGADO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10037643	Rodrigo Amorim da Silva Santos	960782788 BA	MS 011754-70.2013.8.05.0000
10023697	Tereza Jucelia Barbosa Araujo	5727288 PE	AI 0012103-05.2015.8.05.0000

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados na forma do item 1 deste edital disporão do período entre as **10 horas do dia 29 de dezembro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de dezembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF para preencher somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, a Ficha de Informações Confidenciais.

2.2 Os candidatos deverão entregar, no local e nos horários descritos no **item 1** deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I – certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II – certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III – certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV – certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2.3 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.4 Para a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 da Republicação do Edital – SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

2.5 Será eliminado o candidato que não preencher a Ficha de Informações Confidenciais necessária à Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado na Republicação do Edital – SAEB/01/2013 e neste edital, bem como não entregar os documentos listados no subitem 2.2 deste edital.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos